



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 28 de Fevereiro de 2025 – Ano XV – Edição 3726 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

| | |
|---|---|
| SEÇÃO 1 | 1 |
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 | 1 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 | 1 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 ... | 2 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025 | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2025 | 2 |
| DECRETO Nº 05/2025-GAB | 3 |
| PORTARIA Nº 119/2025 – GAB..... | 3 |
| PORTARIA Nº 120/2025 – GAB..... | 4 |
| PORTARIA Nº 121/2025 – GAB..... | 5 |
| SEÇÃO 2 | 7 |
| LEGISLATIVO | 7 |
| SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA | 7 |
| SEÇÃO 3 | 7 |
| ENTIDADES..... | 7 |
| SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA | 7 |
| SEÇÃO 4 | 7 |
| EMPRESAS | 7 |
| SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA | 7 |

EMPRESA VENCEDORA: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02, VENCEDORA NO LOTE 01 NO VALOR UNITÁRIO DE R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PEDRO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEDRO VELHO/RN, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
2RPVLRB99E



TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES EM ATENDIMENTO E/OU ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO VELHO/RN.

EMPRESA VENCEDORA: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02, VENCEDORA NO LOTE 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES EM ATENDIMENTO E/OU ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO VELHO/RN.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

PERO7OMISG



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 042/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 042/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

EMPRESA

CONTRATADA: **SARAH MARIANA DA SILVA – CNPJ sob o nº 54.984.823/0001-28.**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E SUPORTE NO PROCESSAMENTO DE: FOLHA DE PAGAMENTO, VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO E PROVIMENTO, ENVIOS PERÍODICOS, NÃO PERIÓDICOS E DE TABELA DO ESOCIAL.** TRANSMISSÃO DE DCTF/WEB: PLATAFORMA ONLINE DO GOVERNO + EMISSÃO DE DARF + TREINAMENTO DE SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, pelo valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta um mil reais), pelo período de 11 (onze) meses.

Pedro Velho/RN, em 17 de fevereiro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

1S76JQFCZO



EXTRATO DE CONTRATO N°. 032/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E SUPORTE NO PROCESSAMENTO DE: FOLHA DE PAGAMENTO, VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO E PROVIMENTO, ENVIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2025

**PERÍODICOS, NÃO PERIÓDICOS E DE TABELA
DO ESOCIAL. TRANSMISSÃO DE DCTF/WEB:
PLATAFORMA ONLINE DO GOVERNO +
EMISSÃO DE DARF + TREINAMENTO DE
SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE PEDRO
VELHO/RN**

**FAVORECIDO: SARAH MARIANA DA SILVA –
CNPJ sob o nº 54.984.823/0001-28.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nat. Despesa: 14.001 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|----------|---|
| 13 | ADMINISTRAÇÃO |
| | MANUTENÇÃO |
| AO | DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE |
| 2115 | CULTURA |
| | SERVIÇOS DE |
| 339039 | TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 339039 | OUTROS |
| | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 15000000 | FONTE |

VALOR TOTAL: R\$ 61.000,00 (sessenta um mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 11 (onze) meses.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, o presente Termo de Dispensa de Licitação.

entidades do Poder Executivo do Município de Pedro Velho/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval e a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições públicas municipais nessas datas;

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de Feriados Nacionais;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições municipais, nos dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2025.

Art. 2º – Exetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Velho/RN, 17 de fevereiro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
BH6EYOL5L2

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
3RL7AP68WH

PORTARIA Nº 119/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do senhor **SEVERINO DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DA ESCOLA PROF. GENAR BEZERRIL**.

PEDRO VELHO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo no período de Carnaval e Quarta-feira de cinzas nos órgãos e

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o senhor **SEVERINO DA SILVA LIMA**, portador do CPF nº 074.xxx.xxx-37, do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DA ESCOLA PROF. GENAR BEZERRIL**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

FSTGWU2UTT



Publicado por:

DOM

Código Identificador:

A2R4JSDUQW



PORTARIA Nº 120/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do senhor **EDMILSON CASTRO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o senhor **EDMILSON CASTRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 444.xxx.xxx-04, do cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 121/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 28 de fevereiro de 2025.

NOMEAR OS SERVIDORES COMISSIONADOS ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 361/2004 que instituiu Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE,

Art. 1º – NOMEAR, os servidores em cargo comissionado abaixo listado:

| NOME | CARGO | CPF |
|--|--|-------------------------------------|
| THALLES HENRIQUE FERREIRA | SECRETÁRIO AMBIENTE | ADJUNTO DE MEIO 068. xxx.xxx -50 |
| EDGAR FONSECA DE AZEVEDO | COORDENADOR JUVENTUDE | DE APOIO A 151. xxx.xxx -86 |
| JOSE MAURICIO DA SILVA CRUZ | COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 025. xxx.xxx -76 |
| MARIA MICARLA DA CUNHA DELGADO | COORDENADORA DE CULTURA | APOIO A 027. xxx.xxx -08 |
| VANESSA FERNANDES DA COSTA LIMA | ADMINISTRADORA DA ESCOLA PROF GENAR BEZERRIL | 056. xxx.xxx -13 |
| JULIANA CALIXTA DA SILVA DUARTE | COORDENADORA DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIAIS | 715. xxx.xxx -97 |
| MARIA CAROLINE DE SOUZA CAVALCANTE | COORDENADORA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL | 018. xxx.xxx -60 |
| EMILIA MOURA DE AZEVEDO | SECRETÁRIA TRIBUTAÇÃO | ADJUNTA DE 079. xxx.xxx -60 |
| VINICIUS DA SILVA LIMA | COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SMS | 700. xxx.xxx -40 |
| ASSIS LOURENÇO DA SILVA | DIRETOR GERAL DE GESTÃO E RISCO (DEFESA CIVIL) | 912. xxx.xxx -68 |
| LETÍCIA IRIS JANUÁRIO DA SILVA SOBRINHO | COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO | 716. xxx.xxx -27 |
| MARCELO PEREIRA FIDELES | SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES | 068. xxx.xxx -95 |
| JOSE DIOGO HENRYSON BARBOSA DE FARIAS | CHEFE DE GABINETE | 071. xxx.xxx -65 |

| | | |
|--|--|------------------|
| ANDRÉ HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE | SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 022. xxx.xxx -59 |
| ROBERTA RIBEIRO DA SILVA | COORDENADORA DA BIBLIOTECA | 103. xxx.xxx -13 |
| ANA CIBELE ALVES FONSECA | COORDENADORA DO SUAS – AÇÃO SOCIAL | 055. xxx.xxx -30 |
| LAURA VITÓRIA COSTA DA FONSECA | COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE | 141. xxx.xxx -88 |
| DAYSE MARIA CORDEIRO | ASSESSORA JURIDICA NÍVEL I – ASSISTÊNCIA SOCIAL | 024. xxx.xxx -81 |
| KALLINE MARTINS DO NASCIMENTO | COORDENADORA ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS – SME | 058. xxx.xxx -42 |
| MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VALDEVINO | COORDENADOR DE TRANSPORTES ESCOLARES | 705. xxx.xxx -10 |
| BRISA SUELY PEIXOTO MACENA | COORDENADORA – PSE -SME | 089. xxx.xxx -36 |
| MARIA SUEDNA BEZERRIL MOREIRA | COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – EI | 089. xxx.xxx -36 |
| CRISTIANE ARAUJO DE MELO | COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 012. xxx.xxx -10 |
| JULIANA MARTINS SILVA | COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II | 010. xxx.xxx -03 |
| VALMÉRIA DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO | COORDENADORA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESCOLAR | 053. xxx.xxx -67 |
| LÚMENA JERÔNIMO FREIRE | COORDENADORA DO ALMOXARIFADO DA SME | 152. xxx.xxx -24 |
| ANNE KAROLLINE RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO SOUZA | COORDENADORA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLA – SME | 081. xxx.xxx -83 |
| MARIA LUIZA ALVES DE LIMA | COORDENADORA PEDAGÓGICA PARA PROGRAMAS DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA | 058. xxx.xxx -23 |
| NATÁLIA PEIXOTO DOS SANTOS DE LIMA | COORDENADORA DE TURISMO E EVENTOS | 042.xxx.xxx-79 |
| AMARAL SOUZA DA COSTA | COORDENADOR GERAL DE OBRAS | 057. xxx.xxx -30 |
| SEVERINO DA SILVA LIMA | VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PE LEÔNCIO | 074.xxx.xxx-37 |
| ANDERSON LUIS DA SILVA FERREIRA | DIRETOR GERAL DE OPERAÇÕES (DEFESA CIVIL) | 116.xxx.xxx-40 |
| EDMILSON CASTRO DE OLIVEIRA | DIRETOR EXECUTIVO (DEFESA CIVIL) | 444. xxx.xxx -04 |
| MARIA APARECIDA FEIRE FONSECA | COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL | 096. xxx.xxx -57 |
| MARCIANE VIEIRA DA COSTA | COORDENADOR DE PROGRAMAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 093.xxx.xxx-19 |
| CÉSAR RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA | ASSESSOR TÉCNICO (SECRETARIA DE TURISMO) | 052.xxx.xxx-26 |
| VERONICA FERREIRA DA SILVA LUZ | VICE-DIRETORA DA ESCOLA GRIMALDI | 448.xxx.xxx-20 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

OPDYE79CE1



SEÇÃO 2

LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3

ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4

EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Rua João Pessoa, nº 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

Página 7 de 8

PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO